

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021/FCS/UFLA**

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE NUTRIÇÃO**

**MANDATO 2021-2025**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	16/03/2021
Inscrições	16 a 19/03/2021
Resultado da Homologação de Inscrições	22/03/2021
Encaminhamento das propostas	23/03/21 e 24/03/21
Eleição	26/03/2021
Resultado Preliminar	26/03/2021
Recurso	29/03/2021
Resultado Final	31/03/2021

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no artigo 62, inciso I, do Estatuto da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, convoca todos os docentes do quadro efetivo do Curso de Nutrição, os membros do colegiado de curso e os membros do núcleo docente estruturante para Sessão de Eleição do Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O mandato do Coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2 As atribuições do Coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.
- 1.3 O início do exercício do cargo de Coordenador do Curso de Graduação se dará assim que sair Portaria publicada pelo Reitor.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1 Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador de Curso, os docentes que reúnam os requisitos abaixo, conforme artigo 8º, parágrafo 8, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012, a saber:
  - a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso;
  - b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
  - c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
  - d) Tenham título de doutor;
  - e) Tenham experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos;
  - f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

## 3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 A Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pelo processo eleitoral em questão foi designada pelo Diretor *pro tempore* da Faculdade de Ciências da Saúde, através das Portarias nº 37, de 18 de dezembro de 2020 e Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2021, sendo composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Lotação
Roberta Ferrazzo Scolforo (Presidente)	Docente	DSA
Gustavo Puggina Rogatto	Docente	DEF
Marcella Lobato Dias Consoli	Docente	DNU
Cynthia Francisca Xavier Costa de Assis Silva	Docente	DSA
Vânia Chaves de Figueiredo	Técnica Administrativa	FCS
Kaayan Luís da Silva Siqueira	Discente	DNU

- 3.2 Caberá à comissão, elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexos II, III e IV).
- 3.3 Receber e homologar as inscrições;
- 3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação;
- 3.5 Comunicar e disponibilizar aos Departamentos a apresentação das propostas dos(as) candidatos(as);
- 3.6 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 19 de março de 2021 às 18 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.
- 4.2. A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido e enviado à Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de votos professora Roberta Ferrazzo Scolforo ([roberta.ferraco@ufla.br](mailto:roberta.ferraco@ufla.br)), com cópia para os demais membros ([marcella.consoli@ufla.br](mailto:marcella.consoli@ufla.br);

vania.figueiredo@ufla.br; rogatto@ufla.br; kaayan.siqueira@estudante.ufla.br; cynthia.silva@ufla.br).

**4.3.** Para ter validade o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4.** O candidato deverá comprovar ainda, por meio de documentação clara e inequívoca que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deverá ser enviada em anexo, juntamente com o formulário de inscrição.

**4.5.** A não apresentação da documentação exigida nos subitens 4.2 e 4.3, ou ainda, a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.6.** Encerrado o prazo para inscrição a Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional aos membros do respectivo curso.

## **5. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** Os candidatos deverão realizar a gravação de um vídeo pela plataforma *Google Meet* com a duração máxima de 10 (dez) minutos, apresentando as estratégias de trabalho para o quadriênio no exercício do cargo.

**5.2.** O link da gravação deverá ser encaminhado à Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de votos, professora Roberta Ferraço Scolforo (roberta.ferraco@ufla.br), com cópia para os demais membros (marcella.consoli@ufla.br; vania.figueiredo@ufla.br; rogatto@ufla.br; kaayan.siqueira@estudante.ufla.br; cynthia.silva@ufla.br), no período entre 23 e 24 de março de 2021. Ressalta-se desde já que o link será disponibilizado pela Comissão aos eleitores aptos, via email institucional, através do fcs@ufla.br.

**5.3.** O não encaminhamento do vídeo ensejará na eliminação do(a) candidato(a) do certame.

## **6 DA ELEIÇÃO**

- 6.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.
- 6.2** Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a **votação** será por meio eletrônico virtual no **dia 26 de março de 2021, das 09h às 16h**, através da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.
- 6.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme artigo 8º, parágrafo 7º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:
- a)** Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2020, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo II);
  - b)** Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo III);
  - c)** Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo IV).
- 6.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar de acordo com o subitem 6.3, receberão por e-mail, o link para acessar a sala de votação da plataforma.
- 6.5** A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.
- 6.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.
- 6.7** O Coordenador será eleito pela maioria simples dos votos excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.
- 6.8** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso conforme disposto no Título III, Capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.
- 6.9** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.
- 6.10** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos

resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Faculdade.

- 6.11** Os recursos poderão ser interpostos no dia **29 de março de 2021**, diretamente à Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de votos, professora Roberta Ferraço Scolforo ([roberta.ferraco@ufla.br](mailto:roberta.ferraco@ufla.br)), com cópia para os demais membros ([marcella.consoli@ufla.br](mailto:marcella.consoli@ufla.br); [vania.figueiredo@ufla.br](mailto:vania.figueiredo@ufla.br); [rogatto@ufla.br](mailto:rogatto@ufla.br); [kaayan.siqueira@estudante.ufla.br](mailto:kaayan.siqueira@estudante.ufla.br); [cynthia.silva@ufla.br](mailto:cynthia.silva@ufla.br)), através do formulário de interposição de recurso (anexo V).
- 6.12** As respostas aos recursos serão enviadas até o dia **30 de março de 2021**.
- 6.13** A divulgação do resultado final ocorrerá em **31 de março de 2021** pela Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde.
- 6.14** O resultado final será enviado pelo Diretor da Faculdade à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral.

Lavras, 16 de março de 2021.



LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL

Diretor *pro tempore* da Faculdade de Ciências da Saúde

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone( ) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 04/2021/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Presidente da Comissão

**ANEXO II**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2020, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do **curso de Graduação em Nutrição**, aptos a votar, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 6.3.a do presente edital:

Nome	Lotação
CAMILA MARIA DE MELO	DNU/FCS
CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS	DNU/FCS
CAROLINA VALERIANO DE CARVALHO	DNU/FCS
ELIZANDRA MILAGRE COUTO	DNU/FCS
ISABELA COELHO DE CASTRO	DNU/FCS
JUCIANE DE ABREU RIBEIRO PEREIRA	DNU/FCS
LAURA CRISTINA JARDIM PORTO	DNU/FCS
LÍLIAN GONÇALVES TEIXEIRA	DNU/FCS
LÍVIA GARCIA FERREIRA	DNU/FCS
MARCELLA LOBATO DIAS CONSOLI	DNU/FCS
MARIANA MIRELLE PEREIRA NATIVIDADE	DNU/FCS
MAYSA HELENA DE AGUIAR TOLONI	DNU/FCS
MELISSA GUIMARÃES SILVEIRA	DNU/FCS
MICHEL CARDOSO DE ANGELIS PEREIRA	DNU/FCS
SABRINA CARVALHO BASTOS	DNU/FCS
SANDRA BRAGANÇA COELHO	DNU/FCS
WILSON CÉSAR DE ABREU	DNU/FCS

**ANEXO III**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 6.3.b (membros do Colegiado de  
Curso de **Graduação em Nutrição**):

Nome	Lotação
ELIZANDRA MILAGRE COUTO	DNU/FCS
MARCELLA LOBATO DIAS CONSOLI	DNU/FCS
MELISSA GUIMARÃES SILVEIRA	DNU/FCS
SANDRA BRAGANÇA COELHO	DNU/FCS
CRISTINA DELARETE DRUMMOND	DSA/FCS
NADINI ALMEIDA DE SOUSA	DNU/FCS
RAÍSSA ALVARENGA CARVALHO GOMIDE	DNU/FCS

**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 6.3.c (membros do Núcleo Docente

Estruturante do **Curso de Graduação em Nutrição**):

MEMBRO	LOTAÇÃO
ELIZANDRA MILAGRE COUTO	DNU/FCS
ISABELA COELHO DE CASTRO	DNU/FCS
MARIANA MIRELLE PEREIRA NATIVIDADE	DNU/FCS
MAYSA HELENA DE AGUIAR TOLONI	DNU/FCS
SANDRA BRAGANÇA COELHO	DNU/FCS
WILSON CÉSAR DE ABREU	DNU/FCS

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 04/2021/FCS/UFLA**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA**

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Presidente da Comissão